



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2015, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

<b>Professor</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Adicional</b>
Kátia Ap.ª da Silva Andrade Silvano	EMEF Bairro dos Marianos	7%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Fevereiro de 2015.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Fevereiro de 2015.  
/acm.